



- 1) Suprimir serviços que totalizam **R\$ 60.379,25** (sessenta mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
- 2) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 200.410,83** (duzentos mil quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos)
- 3) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 3º termo aditivo ao contrato nº 046/2015.

Tem o presente termo a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

segue:

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Rectoria situada na Av. João Naves de Avila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Fioriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, 1178, Uberlândia, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januária Faria, portadora da Cédula de Identidade nº 865.427 SSP/GO, e do CPF nº 168.389.391-34, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 330, Bairro Copacabana, CEP: 38411-066, Uberlândia, Minas Gerais, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, Marco Túlio de Melo Valadares, portador da Cédula de Identidade nº M-6.472.562/MG e inscrito no CPF. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 046/2015, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004108/2015-54, na modalidade Concorrência nº 002/2015, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo

Concorrência nº 002/2015

Processo nº: 23117.004108/2015-54

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 046/2015 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo e supressão de serviços, o valor global de R\$ 2.844.523,13 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos), passará para R\$ 2.984.554,71 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa Orçamentário: 108514
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recurso: 0112
- Nota de Empenho Nº: 2017NE800426

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 06 de abril de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor

Marco Túlio de Melo Valadares
Diretor Técnico

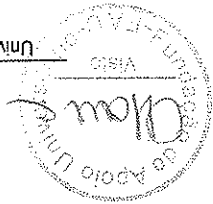
EPP
TELECO ENGENHARIA LTDA -

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Cibele Formouso Bore
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS

Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73

Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61



Handwritten signature

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 0462/15												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	DURAÇÃO 2015									
			1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
1	BLOCO 1C	R\$ 70.233,64	2,82%	43,68%	1,95%	100,00%						
2	BLOCO 1D	R\$ 55.280,38	1,95%	56,42%	1,95%	100,00%						
3	BLOCO 1E	R\$ 241.687,38	8,68%									
4	BLOCO 1F	R\$ 30.820,17	1,09%									
5	BLOCO 1G	R\$ 293.783,83	9,47%									
6	BLOCO 1H	R\$ 478.271,15	17,18%									
7	BLOCO 1X	R\$ 478.271,15	17,18%									
8	BLOCO 1Y	R\$ 152.361,03	5,38%									
9	BLOCO 1Z	R\$ 228.431,46	8,21%									
10	BLOCO 2A	R\$ 161.872,13	5,62%									
11	BLOCO 2B	R\$ 76.547,73	2,71%									
12	BLOCO 2C	R\$ 233.045,83	8,17%									
13	BLOCO 2D	R\$ 150.461,83	5,24%									
14	BLOCO 2E	R\$ 194.298,26	6,89%									
15	BLOCO 2F	R\$ 231.655,95	8,22%									
TOTAL GERAL + BDI												
		R\$ 2.724.143,88										
TOTAL PARCIAL (R\$)		R\$ 30.600,64	1,10%									
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 30.600,64	1,10%									
DURAÇÃO 2016												
1	BLOCO 3A	R\$ 197.228,55	7,08%									
2	BLOCO 3B	R\$ 426.252,79	15,67%									
3	BLOCO 3C	R\$ 688.803,89	25,31%									
4	BLOCO 3D	R\$ 153.550,40	5,59%									
5	BLOCO 3E	R\$ 229.024,24	8,52%									
6	BLOCO 3F	R\$ 228.294,10	8,42%									
7	BLOCO 3G	R\$ 121.080,79	4,45%									
8	BLOCO 3H	R\$ 937.178,48	34,35%									
9	BLOCO 3I	R\$ 1.050.284,60	38,73%									
TOTAL PARCIAL (R\$)		R\$ 371.040,41	13,33%									
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 2.655.291,06	97,46%									
DURAÇÃO 2017												
1	BLOCO 4A	R\$ 142.882,39	5,24%									
2	BLOCO 4B	R\$ 142.882,39	5,24%									
3	BLOCO 4C	R\$ 142.882,39	5,24%									
4	BLOCO 4D	R\$ 142.882,39	5,24%									
5	BLOCO 4E	R\$ 142.882,39	5,24%									
6	BLOCO 4F	R\$ 142.882,39	5,24%									
7	BLOCO 4G	R\$ 142.882,39	5,24%									
8	BLOCO 4H	R\$ 142.882,39	5,24%									
9	BLOCO 4I	R\$ 142.882,39	5,24%									
10	BLOCO 4J	R\$ 142.882,39	5,24%									
11	BLOCO 4K	R\$ 142.882,39	5,24%									
12	BLOCO 4L	R\$ 142.882,39	5,24%									
13	BLOCO 4M	R\$ 142.882,39	5,24%									
14	BLOCO 4N	R\$ 142.882,39	5,24%									
15	BLOCO 4O	R\$ 142.882,39	5,24%									
TOTAL GERAL + BDI		R\$ 200.410,83	7,36%									
TOTAL PARCIAL (R\$)		R\$ 200.410,83	7,36%									
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 200.410,83	7,36%									
DURAÇÃO 2018												
1	BLOCO 5A	R\$ 121.359,43	4,45%									
2	BLOCO 5B	R\$ 121.359,43	4,45%									
3	BLOCO 5C	R\$ 121.359,43	4,45%									
4	BLOCO 5D	R\$ 121.359,43	4,45%									
5	BLOCO 5E	R\$ 121.359,43	4,45%									
6	BLOCO 5F	R\$ 121.359,43	4,45%									
7	BLOCO 5G	R\$ 121.359,43	4,45%									
8	BLOCO 5H	R\$ 121.359,43	4,45%									
9	BLOCO 5I	R\$ 121.359,43	4,45%									
10	BLOCO 5J	R\$ 121.359,43	4,45%									
11	BLOCO 5K	R\$ 121.359,43	4,45%									
12	BLOCO 5L	R\$ 121.359,43	4,45%									
13	BLOCO 5M	R\$ 121.359,43	4,45%									
14	BLOCO 5N	R\$ 121.359,43	4,45%									
15	BLOCO 5O	R\$ 121.359,43	4,45%									
TOTAL GERAL + BDI		R\$ 1.720,00	0,06%									
TOTAL PARCIAL (R\$)		R\$ 1.720,00	0,06%									
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 1.720,00	0,06%									

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 DIVISÃO DE CONTRATOS

